



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE DE 2025.

**INSTITUI A FESTA DE SÃO JOÃO –
ARRAIÁ DOS AMIGOS DA TELES PIRES
DO BAIRRO DOM AQUINO NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá a FESTA DE SÃO JOÃO – ARRAIÁ DOS AMIGOS DA TELES PIRES DO BAIRRO DOM AQUINO, que será comemorado anualmente no segundo sábado de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2025.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

